

L I D O  
Em 04 / 07 / 06  
9983  
Assessoria do Plenário



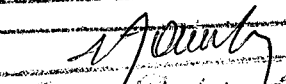
**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE DO DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS**

**INDICAÇÃO Nº IND 6185/2006**

**(Do Senhor Deputado Edimar Pireneus)**

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CAS.

Em, 05 / 07 / 06.

  
Gramma Pires Lima  
Chefe da Assessoria do Plenário

Sugere à Excelentíssima Senhora Governadora do Distrito Federal a urbanização de Praça na Região Administrativa de Samambaia.

A CAMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere à Excelentíssima Senhora Governadora do Distrito Federal a urbanização da Praça Central da QR 221/223, na Região Administrativa de Samambaia.

**JUSTIFICAÇÃO**

A urbanização da Praça Central da QR 221/223, na Região Administrativa de Samambaia, tem por objetivo oferecer à comunidade local um espaço de lazer e eventos locais.

A Praça em referência já está assim destinada no Projeto Urbanístico da cidade e é uma das poucas ainda não urbanizadas na cidade de Samambaia. A medida trará enormes benefícios à comunidade da QR 221 e 223, que passará a contar com espaço para socialização, lazer e convívio.

Considerando o bem-estar que a urbanização da Praça gerará à comunidade, entendemos ser imprescindível que se urgencie as medidas necessárias à urbanização da Praça Central da QR 221/223.

  
DEPUTADO Edimar Pireneus

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
Ind. Nº 6185/2006  
Fls. Nº 01 BIA